



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia -SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Página 1.**

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490051 – MDA Código de gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Nome da autoridade competente (Reitor): **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: **\*\*\*.031.024-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de agosto de 2021, publicado em 25/08/2021, Edição 243, Seção 2, Página 1**

**b)UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - IFRN -Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158155 – IFRN – Campus Zona Leste**

**3. OBJETO**

Promover ações que contribuam com a implementação e o acesso às políticas públicas de agroecologia a partir da formação e capacitação de agricultores/as familiares.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**META 1:** Possibilitar espaço de capacitação e formação de agricultores familiares durante o Encontro Nacional da Agricultura Familiar.

Atividade: Identificar, selecionar e permitir o deslocamento de agricultores familiares para o Encontro Nacional da Agricultura Familiar, a ser realizado em Brasília/DF.

**Produto 1:** Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, registro fotográfico e listas de presença.

**META 2:** Promover espaço de construção de conhecimento agroecológico para agricultores familiares, com especial atenção a jovens e mulheres.

Atividade: Realização de espaços formativos para 210 agricultores familiares, sendo pelo menos 40% jovens e 50% mulheres, como visitas, eventos de formação e trocas de conhecimentos Aquisição dos equipamentos necessários à implementação das atividades.

**Produto 2:** Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, lista dos equipamentos adquiridos, além de registro fotográfico e listas de presença.

**META 3:** Implantar unidade de referência de apoio à agricultura familiar.

Atividade: Implementar e multiplicar tec

nologias sociais em 42 unidades de referência de apoio à agricultura familiar.

**Produto 3:** Relatório contendo descrição das 42 unidades demonstrativas implementadas (contendo perfil socioeconômico dos beneficiários diretos, com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como registro fotográfico.

**META 4:** Promover a capacitação dos agricultores familiares em práticas agrícolas, visando a melhoria da produtividade, implementar planos, programas, projetos, ações e atividades destinados à promoção da transição agroecológica.

Atividade: Sensibilizar, promover, capacitar e oferecer evento para o desenvolvendo da educação agrícola, práticas de manejo e gestão e comercialização.

**Produto 4:** Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, registro fotográfico e listas de presença.

**META 5:** Custo Operacional e administrativo da gestão financeira do projeto.

Atividade: Elaboração do relatório final de execução do projeto e contábil.

**Produto 5:** Relatório final de execução do projeto.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Em muitas comunidades rurais o acesso a tecnologias e conhecimentos ainda é influenciado por fatores como pouca escolaridade dos agricultores familiares, baixo nível de renda, dificuldades de acesso ao crédito rural e precárias condições de tráfego das estradas. Essas dificuldades reforçam a manutenção de processos tradicionais de produção focados no autoconsumo das famílias associadas as ações inovadoras que contribuem com a produção mais sustentável e agroecológica nos territórios rurais. Os agricultores familiares ainda convivem com dificuldades de acesso a informações e tecnologias e com a ausência de alternativas de trabalho. Essa situação, aliada à pouca possibilidade de inserção em políticas públicas específicas, entre outros fatores, leva ao êxodo rural de jovens, filhos de agricultores, que se mudam para a cidade em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida.

A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na segurança alimentar, na preservação ambiental e no desenvolvimento socioeconômico de comunidades rurais em todo o mundo. No entanto, esse setor frequentemente enfrenta desafios significativos, como acesso limitado a recursos, tecnologia e mercados, além de condições climáticas adversas e políticas desfavoráveis. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas voltadas para a agricultura familiar é crucial para promover sua sustentabilidade e resiliência, assim como para impulsionar o crescimento econômico e reduzir a pobreza nas áreas rurais.

O Projeto de formação para acesso e execução a políticas públicas de Agroecologia e Inovação, visa apresentar e fortalecer ações, principalmente para jovens e mulheres, possibilitando que eles sejam multiplicadores de conhecimentos em geral e principalmente dos temas ligados a Agricultura Familiar, Agroecologia e Inovação. No que se refere a opção de forma de execução descentralizada, está se justifica, pois, o IFRN contratará Fundação registrada e credenciada como Fundação de Apoio. As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013). Diante disso, para que o IFRN possa viabilizar a execução do projeto com apoio da , fundação credenciada ao IFRN, torna-se necessária a descentralização.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado: Contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN-FUNCERN

Despesa Operacional e Administrativa (DOA) – R\$ 36.842,11 (Trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos).

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b>	Possibilitar espaço de capacitação e formação de agricultores familiares durante o Encontro Nacional da Agricultura Familiar.	Unidade	1	239.250,00	239.250,00	06/2024	08/2024
Atividade	Identificar, selecionar e permitir o deslocamento de agricultores familiares para o Encontro Nacional da Agricultura Familiar, a ser realizado em Brasília/DF.						
Produto 1	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, registro fotográfico e listas de presença Relatório						
<b>META 2</b>	Promover espaço de construção de conhecimento agroecológico para agricultores familiares, com especial atenção a jovens e mulheres.	Unidade	1	1.004.120,00	1.004.120,00	06/2024	05/2026
Atividade	Realização de espaços formativos para 210 agricultores familiares, sendo pelo menos 40% jovens e 50% mulheres, como visitas, eventos de formação e trocas de conhecimentos Aquisição dos equipamentos necessários à implementação das atividades.						
Produto 2	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, lista dos equipamentos adquiridos, além de registro fotográfico e listas de presença						
<b>META 3</b>	Implantar unidade de referência de apoio à agricultura familiar.	Unidade	1	243.378,84	243.378,84	06/2024	05/2026
Atividade	Implementar e multiplicar tecnologias sociais em 42 unidades de referência de apoio à agricultura familiar.						
Produto 3	Relatório contendo descrição das 42 unidades demonstrativas implementadas (contendo perfil socioeconômico dos beneficiários diretos, com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como registro fotográfico						
<b>META 4</b>	Promover a capacitação dos agricultores familiares em práticas agrícolas, visando a melhoria da produtividade, implementar planos, programas, projetos, ações e atividades destinados à promoção da transição agroecológica.	Unidade	1	700.000,00	700.000,00	07/2024	05/2026

Atividade	Sensibilizar, promover, capacitar e oferecer evento para o desenvolvendo da educação agrícola, práticas de manejo e gestão e comercialização						
Produto 4	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero, e faixa etária), bem como, registro fotográfico e listas de presença.						
<b>META 5</b>	Custo Operacional e administrativo da gestão financeira do projeto	Unidade	1	202.036,43	202.036,43	06/2024	05/2026
Atividade	Elaboração do relatório final de execução do projeto e contábil.						
Produto 5	Relatório final de execução do projeto						
TOTAL GERAL					R\$ 2.388.785,27		

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2024	R\$ 1.651.943,16
07/2024	R\$ 736.842,11

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 2.362.085,27
44.90.52	Não	R\$ 26.700,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

Nata/RN de julho de 2024

**José Arnóbio de Araújo Filho**

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, de julho de 2024

**Vanderley Ziger**  
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 11/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36326947** e o código CRC **57816316**.